

Margarida Azevedo Aguiar Soares

# Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Relatório de estágio realizado no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, orientado pela  
Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Francisco Sousa e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Setembro 2013



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**A Orientadora de Estágio**

---

(Dra. Ana Luísa Francisco Sousa)

**A Estagiária**

---

(Margarida Azevedo Aguiar Soares)

Eu, Margarida Azevedo Aguiar Soares, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, com o nº 2008011161, declaro assumir toda a responsabilidade pelo conteúdo do Relatório de Estágio apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade curricular de Estágio Curricular.

Mais declaro que este é um trabalho original e que toda e qualquer afirmação ou expressão, por mim utilizada, está referenciada na Bibliografia deste Relatório, segundo os critérios bibliográficos legalmente estabelecidos, salvaguardando sempre os Direitos de Autor, à exceção das minhas opiniões pessoais.

Coimbra, 11 de Setembro de 2013.

---

(Margarida Azevedo Aguiar Soares)

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais e irmãos, por todo o carinho e apoio.

Aos meus amigos, porque são a minha “casa” em Coimbra e, nomeadamente, à Andreia, por toda a ajuda e companheirismo no estágio.

A toda a equipa da Farmácia Cruz e Costa, por toda a ajuda e conhecimentos transmitidos.

A todos os professores que me acompanharam durante o meu percurso académico.

A toda a minha família, por tudo.

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

- ANF – Associação Nacional das Farmácias
- CHC – Centro Hospitalar de Coimbra
- CCF – Centro de Conferência de Faturas
- DCI – Denominação Comum Internacional
- INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P.
- IVA – Imposto de Valor Acrescentado
- MNSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica
- MSRM – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica
- OTC's – Over The Counter
- PIC – Preço Impresso na Caixa
- PVP – Preço de Venda ao Público
- RAM – Reação Adversa a Medicamentos
- RCM – Resumo das Características do Medicamento
- SAMS – Serviço Assistência Médico- Social
- SNC – Sistema Nervoso Central
- SNS – Sistema Nacional de Saúde

# Índice

Índice .....	1
1. Introdução .....	3
2. Organização e Gestão da Farmácia Cruz e Costa .....	4
2.1 Localização.....	4
2.2 Horário de Funcionamento.....	4
2.3 Caracterização do espaço físico exterior da farmácia .....	4
2.4 Caracterização do espaço físico interior da farmácia .....	5
a) Sala de atendimento ao público .....	5
b) Gabinete de atendimento personalizado .....	5
c) Área de receção e gestão de encomendas .....	6
d) Laboratório .....	6
e) Armazém .....	6
f) Sala de administração de vacinas .....	7
g) Escritório.....	7
h) Instalações sanitárias.....	7
2.5 Sistema Informático.....	7
2.6 Recursos Humanos .....	7
2.7 Caracterização dos utentes .....	7
3. Aprovisionamento, Armazenamento e Gestão de existências de Medicamentos e Produtos de Saúde.....	9
3.1 Aprovisionamento e Gestão de produtos.....	9
3.1.1 Fornecedores.....	9
3.1.2 Encomendas – elaboração, receção e armazenamento .....	10
3.1.3 Gestão de Existências .....	12
4. Preparação de medicamentos.....	14
4.1 Medicamentos Manipulados .....	14
4.1.1 Equipamento e matérias-primas .....	14
4.1.2 Manipulação, acondicionamento e rotulagem.....	15
4.1.3 Prazo de utilização .....	16
4.1.4 Cálculo do preço dos medicamentos manipulados e Comparticipações .....	17
4.2 Preparações extemporâneas .....	17
5. Interação farmacêutico/doente/medicamento .....	18
6. Dispensa de Medicamentos .....	20
6.1 Medicamentos Sujeitos a Receita Médica.....	20

## Relatório de Estágio, Farmácia Cruz e Costa

6.1.1 Validação, Interpretação e Avaliação das receitas médicas: .....	20
6.1.2 Regime de Participação .....	21
6.1.3 Medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes .....	22
6.1.4 Processamento do Receituário e Faturação .....	23
6.2 Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica e Automedicação .....	24
6.3 Medicamentos de Uso Veterinário.....	24
7. Informação e documentação científica .....	26
8. Indicação Farmacêutica .....	27
9. Outros Serviços de Saúde prestados na Farmácia.....	29
10. Considerações Finais .....	30
11. Bibliografia.....	31
12. Anexos .....	33

## **I. Introdução**

A Farmácia Comunitária representa a vertente mais comum e com maior visibilidade da atividade farmacêutica. O farmacêutico, enquanto especialista do medicamento e agente de saúde pública, assume um papel preponderante na sociedade em que se insere, intervindo em áreas essenciais da saúde, como o aconselhamento farmacêutico, os auto-cuidados de saúde, a farmacovigilância, o acompanhamento farmacêutico, bem como a monitorização de parâmetros biológicos, respeitando, sempre, o Código Deontológico da sua profissão. Assim, a constante atualização de conhecimentos por parte do farmacêutico torna-se essencial para a melhoria dos serviços prestados, visando, sempre, o bem-estar dos utentes.

O Estágio Curricular em Farmácia Comunitária faz parte do plano de estudos do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e representa o momento no qual os estudantes têm a oportunidade de aplicar todos os conhecimentos teóricos e práticos, adquiridos durante os cinco anos do curso, bem como obter as competências técnicas, científicas e relacionais, para o exercício correto da sua profissão futura.

O presente relatório pretende descrever o conhecimento e experiência adquiridos através da atividade desenvolvida durante o Estágio Curricular, decorrido entre os dias 15 de Abril e 31 de Julho de 2013, na Farmácia Cruz e Costa, em Coimbra.

## **2. Organização e Gestão da Farmácia Cruz e Costa**

### **2.1 Localização**

A Farmácia Cruz e Costa situa-se na Rua Saragoça, n.º. 82, no bairro da Conchada, pertencente à freguesia de Santa Cruz, concelho de Coimbra. A sua zona envolvente é de elevada área residencial e algum comércio.

### **2.2 Horário de Funcionamento**

O horário de funcionamento das Farmácias de Oficina em Portugal é regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de Agosto.[1]

A Farmácia Cruz e Costa encontra-se aberta de segunda a sexta, das 8h30 às 19h, e aos sábados, das 9h às 13h e realiza o turno de serviço permanente, de 22 em 22 dias, juntamente com outra farmácia do concelho e com a Farmácia CHC (Centro Hospitalar de Coimbra), aberta todos os dias, durante 24h. Nos dias de serviço permanente, a farmácia está aberta durante 24h, decorridas entre as 9h do dia correspondente ao serviço, até às 9h do dia seguinte e, por questões de segurança, aproximadamente a partir da meia - noite, o atendimento é realizado através do postigo de segurança.

A informação acerca do horário de funcionamento, bem como das farmácias de serviço e sua localização encontra-se afixada num quadro com iluminação, no exterior da farmácia.

### **2.3 Caracterização do espaço físico exterior da farmácia**

A farmácia apresenta uma fachada, contendo uma montra que ocupa toda a sua extensão, onde são publicitados serviços e produtos de venda livre sazonais ou recentemente lançados no mercado, renovados periodicamente. Acima da montra encontra-se o nome da farmácia, existindo, também, uma cruz verde iluminada saliente, para indicar a presença da farmácia no local.

Na entrada, existem escadas e uma rampa, para facilitar o acesso, assim como um postigo de segurança.

## **2.4 Caracterização do espaço físico interior da farmácia**

As instalações da Farmácia de Oficina regem-se pelo Artigo 29.º do Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de Agosto e a sua área mínima e divisões são regulamentadas pela Deliberação nº 2473/2007, de 28 de Novembro [2, 3].

Assim, a Farmácia Cruz e Costa dispõe das seguintes divisões:

- a) Sala de atendimento ao público
- b) Gabinete de atendimento personalizado
- c) Área de receção e gestão de encomendas
- d) Laboratório
- e) Armazém
- f) Sala de administração de vacinas
- g) Escritório
- h) Instalações sanitárias

### **a) Sala de atendimento ao público**

A sala de atendimento ao público é ampla e bem iluminada. Possui um grande balcão com dois pontos informáticos, cada um equipado com computador, leitor de código de barras, impressora de talões e versos de receitas, caixa registadora e multibanco, separados por uma área sem apoio informático. O balcão é coberto por vidro, por baixo do qual se colocam folhetos informativos, para os utentes os poderem visualizar.

Atrás do balcão de atendimento, fora do alcance dos utentes, encontram-se lineares com medicamentos não sujeitos a receita médica, produtos de dermocosmética, puericultura e suplementos alimentares. Estes estão divididos por gamas ou por área de saúde e a sua exposição tem em conta a altura do ano, publicidade e promoções. Nesta sala, encontram-se, também, gôndolas, que contêm as novidades, campanhas ou promoções, às quais os utentes podem aceder com maior facilidade, existindo uma destinada, apenas, a produtos de uso veterinário.

Para além disso, existem, ainda, cadeiras, onde as pessoas podem descansar enquanto aguardam a sua vez, um espaço dedicado às crianças, com uma mesa e cadeira, puzzles, livros e canetas para pintar, bem como uma balança destinada à pesagem dos utentes.

### **b) Gabinete de atendimento personalizado**

Trata-se de um pequeno gabinete situado junto à área de atendimento, para utilização quando é necessário um atendimento mais personalizado ao utente, podendo este expor os seus problemas com maior privacidade. Destina-se, também, à prestação de cuidados de

saúde adicionais, nomeadamente, à medição da tensão arterial, glicémica capilar, colesterol total e triglicéridos. Este gabinete está equipado com todo o material necessário à realização destes testes, como luvas, tiras, lancetas, equipamento analítico e material de penso.

**c) Área de receção e gestão de encomendas**

Esta zona situa-se atrás da sala de atendimento e destina-se à receção de encomendas, com conseqüente arrumação dos medicamentos. Possui uma bancada com um terminal informático e um local para armazenamento de faturas. Paralelamente a esta bancada, situa-se o armário com gavetas deslizantes, onde são arrumados os medicamentos, por forma farmacêutica e por ordem alfabética. Encontra-se, ainda, neste espaço, o frigorífico, onde são armazenados os produtos que exigem condições de armazenamento entre os 2°C e os 8°C.

Atrás deste armário de gavetas deslizantes, situa-se uma outra área dedicada a funções mais específicas da faturação, como a organização do receituário e fecho da faturação, no final de cada mês. Esta bancada encontra-se munida de duas impressoras, uma de papel A4 e outra de talões e versos de receitas, para além do terminal de informática básico (computador e leitor de código de barras).

**d) Laboratório**

Na zona posterior à área anteriormente referenciada, existe o laboratório, que se trata de uma área bem iluminada, constituída por uma bancada com um lavatório, destinada à preparação de medicamentos manipulados, bem como à reconstituição de xaropes em suspensão. No laboratório, é também levado a cabo o armazenamento das matérias-primas, para a elaboração dos manipulados, materiais de acondicionamento e de rotulagem e materiais de laboratório. Nesta área, existe, ainda, um *dossier*, contendo as fichas de produção dos medicamentos manipulados e as fichas das matérias-primas. A temperatura e humidade são controladas e registadas diariamente.

**e) Armazém**

Na área mais posterior da farmácia situa-se o armazém, reservado para os excedentes de medicamentos ou produtos de saúde, bem como embalagens de dimensões maiores, que não cabem nas gavetas deslizantes ou nos lineares. Quando as suas quantidades são mais elevadas, são os mesmos armazenados num outro armazém, situado num andar abaixo da farmácia.

**f) Sala de administração de vacinas**

Esta sala destina-se à administração de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, campanhas de informação e programas de educação para a saúde, contendo todo o material necessário para a realização destes serviços.

**g) Escritório**

No escritório encontram-se todos os documentos relativos à gestão e administração da farmácia e à sua contabilidade, local onde podem, também, ser recebidos os delegados de propaganda médica para discutir produtos e compras e onde se encontra a bibliografia fundamental para a prática farmacêutica. Este local possui um armário com os psicotrópicos.

**h) Instalações sanitárias**

A farmácia possui uma casa de banho, para utilização dos funcionários e utentes, sempre que necessário.

## **2.5 Sistema Informático**

O sistema informático da Farmácia Cruz e Costa é o Sifarma 2000<sup>®</sup>, da marca Glintt, que constitui um *software* de fácil utilização e que permite uma boa gestão das atividades da farmácia como vendas, consulta de medicamentos e informação relativa aos mesmos, geração e receção de encomendas, devoluções e regularizações, atualização de *stock*, gestão de prazos de validade, gestão de utentes, faturação a entidades de participação de medicamentos e visualização do historial de vendas de medicamentos e produtos.

Uma vez que esta ferramenta permite guardar dados relativos aos doentes, proporciona um melhor acompanhamento dos utentes, suportando a intervenção do profissional na sua saúde.

## **2.6 Recursos Humanos**

A equipa da Farmácia Cruz e Costa é constituída por 4 elementos:

Dra. Maria da Conceição Gouveia, proprietária e Diretora Técnica;

Dra. Sofia Rosário, Farmacêutica adjunta;

Dra. Ana Luísa Sousa, Farmacêutica;

Sr. Vítor Martins, Ahudante Técnico de Farmácia.

## **2.7 Caracterização dos utentes**

A Farmácia Cruz e Costa, pela sua localização, no bairro da Conchada, abrange uma população muito diversificada, com diferentes faixas etárias, níveis socioeconómicos e graus

de instrução. Desde moradores e trabalhadores do bairro, ou de outras zonas próximas, aos estudantes que residem na área, ou que por ali passam a caminho da Universidade. Poderemos, então, classificar os utentes da farmácia em utentes assíduos e de passagem.

Os utentes assíduos são, essencialmente, idosos polimedicados, que criaram uma relação de fidelização com a farmácia e, nalguns casos, com determinados funcionários. Uma vez que estes utentes encaram a farmácia, não só como um apoio profissional, mas também humano e psicológico, a sua fidelização permite um contacto mais próximo com a equipa técnica, estabelecendo-se uma relação de confiança entre o utente e o profissional. Devido a esta característica, os medicamentos mais dispensados pertencem aos grupos dos anti-hipertensores, estatinas, anti-diabéticos orais e insulinas, anti-depressivos e do tratamento de doenças neurodegenerativas.

Desta forma, devido à heterogeneidade de indivíduos, é necessária uma adaptação dos profissionais às diferentes realidades, adotando uma atitude e linguagem apropriadas, por forma a corresponder às necessidades e expectativas de cada utente.

### **3. Aprovisionamento, Armazenamento e Gestão de existências de Medicamentos e Produtos de Saúde**

#### **3.1 Aprovisionamento e Gestão de produtos**

Devido à grande quantidade de produtos farmacêuticos existentes no mercado, torna-se impossível o armazenamento da sua totalidade numa farmácia. Assim, é de extrema importância a realização de uma gestão de *stocks* que permita colocar à disposição do utente os produtos farmacêuticos necessários, no menor espaço de tempo ao menor custo. Desta forma, esta gestão deve seguir uma estratégia que tenha em conta diversos aspetos, como o perfil dos utentes, os hábitos de prescrição dos médicos e do consumo dos utentes assíduos, a rotatividade e histórico de vendas, a época do ano, as campanhas publicitárias nos *media*, as campanhas e bonificações dos laboratórios e armazenistas, bem como as condições de pagamento, a capacidade de armazenamento da farmácia e a sua localização, por forma a, não só satisfazer os requisitos dos utentes, como também evitar a existência de produtos sem rotatividade e com prazos de validade reduzidos.

Para a gestão dos produtos, é crucial o auxílio do programa informático Sifarma 2000<sup>®</sup>, que fornece todas as informações sobre o *stock* existente, as vendas efetuadas, o preço de custo e de venda ao público, o prazo de validade, entre outras. Com base nisto, e na ficha de cada produto da farmácia, é colocado o *stock* mínimo e máximo, por forma a haver um equilíbrio entre as compras e vendas do produto, que permita a satisfação das necessidades dos utentes.

##### **3.1.1 Fornecedores**

A aquisição dos produtos pode ser realizada através da compra a distribuidores grossistas (armazenistas ou cooperativas) ou por contacto direto com um fornecedor (Laboratório).

No sentido de evitar a rutura de *stock* dos armazenistas, torna-se necessário trabalhar com mais do que um fornecedor. Assim, a Farmácia Cruz e Costa labora com 3 distribuidores grossistas: a Udifar e a Plural, ambas cooperativas farmacêuticas, e a Proquifa, Sociedade Química Farmacêutica do Centro. Os distribuidores oferecem condições financeiras vantajosas (facilidades de pagamento, descontos e bonificações), proporcionando rapidez e flexibilidade das entregas.

Além das encomendas diárias a estes distribuidores, a farmácia adquire os produtos diretamente ao Laboratório quando se trata de medicamentos e produtos com elevada rotatividade, como os medicamentos genéricos ou produtos de dermocosmética. O laboratórios oferecem condições vantajosas, como bonificações ou descontos sobre o preço de compra, para compras de grandes quantidades, no entanto, apresentam a desvantagem da morosa entrega da encomenda, relativamente aos armazenistas.

### **3.1.2 Encomendas – elaboração, receção e armazenamento**

Como já supra referido, o programa Sifarma 2000<sup>®</sup> permite-nos estabelecer o *stock* mínimo e máximo dos produtos, de acordo com as vendas dos meses anteriores, por forma a que, quando estes são vendidos, o seu *stock* seja, imediatamente, alterado e gerada, automaticamente, uma proposta de encomenda para o fornecedor principal definido na ficha do produto, com vista a satisfazer os *stocks* estabelecidos de cada produto. Esta proposta de “encomenda diária” é depois analisada, sendo possível, por parte do operador, alterar a quantidade pedida, adicionar ou retirar produtos e verificar quais os fornecedores que têm campanhas de bonificação, o que permite adequar a encomenda às necessidades da farmácia. A encomenda é, então, enviada para o fornecedor principal, via *modem*. Na Farmácia Cruz e Costa, a encomenda é gerada, pelo menos, duas vezes por dia, geralmente, uma, à hora de almoço e, outra, no final do dia, sendo que as horas dependem do armazém de distribuição para onde a mesma é enviada.

A compra direta aos laboratórios realiza-se, geralmente, na sequência de uma visita de um representante do laboratório, que dá a conhecer as suas novidades e campanhas, e ao qual se faz o pedido de encomenda. Para o efeito, é preenchida uma nota de encomenda, ficando um duplicado na farmácia, que será, depois, útil para a conferência da guia de remessa que acompanha a encomenda no momento da sua receção.

Sempre que é encomendado um novo produto, cria-se uma ficha própria, onde é definido o *stock* máximo e mínimo.

Quando é necessário encomendar algum produto urgente, o seu pedido pode ser feito através do telefone ao fornecedor pretendido, ou, mais recentemente, através das plataformas informáticas dos armazéns grossistas na Internet, que nos dão informação sobre o *stock* disponível para encomenda, o preço, bem como a previsão da data e hora da entrega.

Um dos obstáculos com os quais me deparei durante o estágio, deveu-se à grande dificuldade da farmácia na aquisição de alguns produtos, que se encontravam esgotados nos vários fornecedores, durante várias semanas.

As encomendas são entregues na farmácia por um estafeta da distribuidora e é, então, necessário proceder à sua receção, para a sua introdução no sistema. Este passo é muito importante para a gestão da farmácia pois vai influenciar toda a logística dos stocks.

No sistema informático Sifarma2000<sup>®</sup> é selecionada a encomenda pendente pretendida, a qual será rececionada e conferida, através do campo “receção de encomendas”. Abre-se, então, uma janela, na qual é necessário introduzir os dados relativos ao número de identificação da fatura, bem como ao valor total da encomenda. Posteriormente, dá-se início à entrada dos produtos por leitura ótica, ou muito raramente, manualmente, quando o leitor não consegue ler os códigos, no decorrer da qual se avalia o estado das embalagens e se verifica se os dados da encomenda correspondem aos dos produtos enviados, os prazos de validade (o prazo de validade registado pelo computador deve ser sempre o mais reduzido) e os preços (PVP, PIC e preço faturado pelo armazenista).

Os medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM) apresentam o seu preço impresso na caixa (PIC). Em contrapartida, no caso dos MNSRM, produtos de dermocosmética, produtos de uso veterinário, suplementos alimentares, entre outros, o PVP é estipulado pela farmácia, sendo marcado tendo em conta o preço de custo, a margem de lucro e o respetivo IVA.

Para finalizar a receção, é necessário conferir os preços de custo dos produtos, o número de embalagens e o valor total da fatura. É, então, aberta uma janela respeitante aos produtos em falta, sendo necessário verificar o motivo (descrito na fatura e que pode apresentar-se como “esgotado”, “aguarda remessa” e “retirado”). No caso dos produtos se encontrarem esgotados, deve-se proceder à transferência para outro fornecedor, gerando automaticamente uma proposta de encomenda que posteriormente será validada e enviada.

O processo de receção da encomenda termina com a assinatura das faturas e seu arquivo, sendo estas, posteriormente, enviadas para a contabilidade, para que se proceda ao pagamento das mesmas.

No que diz respeito às encomendas diretas, realizadas por telefone ou através dos sites de Internet, estas têm de ser criadas manualmente, no sistema informático, procedendo-se, depois, da forma anteriormente referenciada, para a receção.

Após a receção da encomenda, procede-se ao seu armazenamento. O armazenamento correto e organizado dos produtos é crucial para uma boa conservação dos mesmos (estabilidade e qualidade), garantindo a qualidade do produto cedido, a boa gestão

dos *stocks*, bem como a eficácia da cedência, uma vez que permite a sua localização, de forma rápida e fácil.

O armazenamento é realizado tendo em conta diversos aspetos, como a otimização do espaço disponível, a visibilidade dos produtos e sua natureza (os MSRM devem ser armazenados fora do alcance e vista dos utentes, mas os MNSRM devem estar à vista dos utentes), estabilidade dos produtos (temperatura, humidade e luminosidade), bem como técnicas de marketing, por exemplo, a colocação de artigos publicitados nos *media* em zonas com maior visibilidade.

Assim, os medicamentos são organizados por forma farmacêutica nas gavetas deslizantes, por ordem alfabética, de acordo com o nome comercial ou Denominação Comum Internacional (DCI), no caso dos medicamentos genéricos, existindo gavetas que se destinam a produtos do protocolo da diabetes e outras aos medicamentos de uso veterinário. Os produtos que não cabem nas gavetas deslizantes são colocados no armazém, onde a organização também é feita por forma farmacêutica e ordem alfabética.

Os medicamentos que necessitam de uma temperatura de conservação entre 2°C e 8°C, como as insulinas, vacinas e colírios, são armazenados no frigorífico, sendo a temperatura e humidade deste local controladas e registadas diariamente.

Na área de atendimento, são armazenados produtos de dermocosmética, higiene oral e suplementos alimentares, em lineares ou gôndolas, dispostos por gamas, encontrando-se também diversos produtos em gavetas e armários, tais como certos MNSRM, pensos, adesivos e águas do mar e produtos de higiene íntima, respetivamente.

Os estupefacientes e psicotrópicos, de acordo com o seu regime jurídico, encontram-se num armário, isolados dos outros produtos.

Por forma a garantir uma maior rotatividade do *stock* e evitar que os medicamentos atinjam o termo do prazo de validade, o armazenamento deve ser, sempre, efetuado com base nos princípios “First Expired, First Out”, que assegura que os artigos com menor prazo de validade sejam dispensados em primeiro lugar e, “First In, First Out”, para os produtos com o mesmo prazo de validade, por forma a permitir escoar, em primeiro lugar, os produtos que se encontram há mais tempo na farmácia.

### **3.1.3 Gestão de Existências**

Uma das tarefas por mim realizadas, durante o estágio, consistiu no controlo dos prazos de validade. Este controlo é realizado mensalmente, através de uma lista emitida no programa Sifarma 2000®, na qual constam os produtos cujo prazo de validade expira num

período de dois meses. Os prazos de validade dos produtos em *stock* são conferidos e atualizados na ficha do produto, aproveitando-se esta fase para conferir, também, os *stocks*.

Os produtos com prazo de validade a terminar são, então, retirados, e devolvidos, posteriormente, sendo os prazos de validade atualizados informaticamente.

A devolução de um produto pode realizar-se na sequência de várias razões, como expiração do prazo de validade, embalagens danificadas ou incompletas, recolha obrigatória de acordo com a circular, receção de um produto não requisitado pela farmácia ou receção de um produto diferente do encomendado.

O procedimento a realizar nas devoluções consiste na emissão de uma nota de devolução, contendo a identificação dos produtos a devolver e respetiva quantidade, o motivo da devolução, o preço de custo, o destinatário, a data de devolução, bem como o número da fatura. A nota de devolução é emitida em triplicado, carimbada e assinada, sendo o original e o duplicado enviados para o fornecedor, juntamente com o produto, e o triplicado arquivado na farmácia.

No caso do fornecedor aceitar a devolução, pode emitir uma nota de crédito ou trocar o produto. Caso contrário, o produto retorna à farmácia, onde será, depois, feita a sua quebra.

## **4. Preparação de medicamentos**

Uma das funções do Farmacêutico consiste no fornecimento de medicamentos à população, cabendo-lhe, também, assim, a responsabilidade da sua preparação, no caso de medicamentos ou associações de medicamentos que, devido à sua especificidade, não são considerados pela indústria farmacêutica como economicamente viáveis. A dermatologia e a pediatria são as especialidades médicas para as quais existe maior necessidade de preparação de medicamentos manipulados, permitindo colocar à disposição do utente certas associações vantajosas ou ajustar determinadas doses.

No decorrer do meu estágio, tive a oportunidade de elaborar alguns medicamentos manipulados, no entanto, esta não é uma prática muito corrente na Farmácia Cruz e Costa, aparecendo, apenas esporadicamente, pedidos para estas preparações. Os medicamentos manipulados requisitados, consistem, essencialmente, em preparações para aplicação tópica.

### **4.1 Medicamentos Manipulados**

Nos termos do Artigo 1º do Decreto-Lei nº 95/2004, de 22 de Abril [4], que regula a prescrição e a preparação de medicamentos manipulados, um medicamento manipulado define-se como “qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico”, sendo uma fórmula magistral um “medicamento preparado em farmácia de oficina ou nos serviços farmacêuticos hospitalares segundo receita médica que especifica o doente a quem o medicamento se destina” e um preparado oficial “qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais, de uma farmacopeia ou de um formulário, em farmácia de oficina ou nos serviços farmacêuticos hospitalares, destinado a ser dispensado diretamente aos doentes assistidos por essa farmácia ou serviço”.

#### **4.1.1 Equipamento e matérias-primas**

A Farmácia Cruz e Costa encontra-se munida de todo equipamento previsto pela lei, na Deliberação n.º 1500/2004, 7 de Dezembro [5], que aprova a lista do equipamento mínimo de existência obrigatória para as operações de preparação, acondicionamento e controlo de medicamentos.

Segundo a Portaria n° 594/2004, de 2 de junho [6], uma matéria-prima é “toda a substância ativa, ou não, que se emprega na preparação de um medicamento, quer permaneça inalterável, quer se modifique ou desapareça no decurso do processo”. Os medicamentos manipulados são elaborados exclusivamente com matérias-primas descritas na Farmacopeia Portuguesa ou na Farmacopeia Europeia, as quais, juntamente com os materiais de embalagem, devem ser adquiridas a fornecedores creditados pelo INFARMED e acompanhadas do Boletim de Análise que inclui o lote, fabricante, prazo de validade, condições de armazenamento e características físico-químicas.

É necessário registar a quantidade e o manipulado em que foi utilizada cada matéria-prima na sua “ficha de produto”, existente num *dossier* com toda a informação sobre a preparação dos manipulados, que contém a informação acerca do lote e prazo de validade, encontrando-se, em anexo, o seu boletim de análise (anexo I).

O conjunto de substâncias proibidas na preparação e prescrição de medicamentos manipulados está previsto na Deliberação n.º 1498/2004, de 7 de Dezembro [7].

#### **4.1.2 Manipulação, acondicionamento e rotulagem**

A preparação dos medicamentos manipulados é realizada segundo as “boas práticas a observar na preparação dos medicamentos manipulados”, regulamentadas pela Portaria n° 594/2004, de 2 de junho [6].

Esta preparação pode ser executada tendo em conta uma farmacopeia ou a partir de uma receita. No caso do medicamento manipulado se tratar de uma fórmula magistral, deve analisar-se a prescrição, na qual deve vir descrita a fórmula e a indicação “f.s.a” (*fac secundem arte*), por forma a verificar a clareza da fórmula, compatibilidade entre os seus constituintes, a adequação das dosagens, a via de administração e o recipiente no qual o preparado deverá ser dispensado. Caso se pretenda um preparado oficial, deve ter-se presente as farmacopeias e o Formulário Galénico Português para a sua preparação.

Os medicamentos manipulados que preparei durante o estágio trataram-se, sempre, de fórmulas magistrais.

Depois da verificação da receita, é necessário averiguar a existência de todas as matérias-primas e materiais de acondicionamento, necessários para a preparação do manipulado, bem como a quantidade existente e o seu estado de conservação. As bancadas do laboratório são, então, limpas, assim como todo o material a utilizar.

Posteriormente, procede-se à preparação do medicamento manipulado. Os métodos utilizados na preparação de medicamentos manipulados são planejados e registados na Ficha de Produção do Medicamento Manipulado, a qual deve conter, também, o nome do doente ao qual se destina o medicamento, o nome do médico prescritor, a data da preparação, a quantidade de cada matéria-prima pesada, bem como a identificação do seu lote e prazo de validade, o cálculo do preço do manipulado, o prazo de utilização e a assinatura do operador responsável pela sua realização (anexo 2).

O produto final deve estar de acordo com a monografia da Farmacopeia Portuguesa correspondente, nomeadamente no que diz respeito às características organolépticas, e deve conter as doses desejadas de princípios ativos, sendo, para isso, necessário muito cuidado, ao longo de toda a preparação.

No final da preparação, este deve ser transferido para o material de acondicionamento, tendo em conta a forma farmacêutica, as suas características físico-químicas e a quantidade total. A escolha correta do material de acondicionamento permite uma maior estabilidade e melhor conservação do produto.

Posteriormente ao acondicionamento, os manipulados são rotulados com a informação relativa ao nome do doente, identificação da farmácia e do Diretor-Técnico, composição qualitativa e quantitativa do manipulado, data de preparação, prazo de validade, condições de conservação, instruções especiais de utilização e via de administração (anexo 3).

#### **4.1.3 Prazo de utilização**

O prazo de utilização dos medicamentos manipulados depende da forma farmacêutica em questão. Geralmente, para preparações líquidas não aquosas, preparações sólidas e no caso da substância ativa ser um produto industrializado, este prazo consiste em 25% do tempo que resta para expirar o prazo de validade da matéria-prima usada com menor validade, nunca devendo ser superior a 6 meses. Se a substância ativa for uma matéria-prima individualizada, o prazo não deverá exceder os 6 meses. Para as preparações líquidas contendo água, o prazo de utilização é de 14 dias, sendo que estas devem ser conservadas no frigorífico. Para as restantes preparações, o prazo de utilização não deve exceder os 30 dias.

#### **4.1.4 Cálculo do preço dos medicamentos manipulados e Comparticipações**

O preço dos medicamentos manipulados é regulado pela Portaria n° 769/2004, de 1 de Julho, e calculado através de três vertentes: valor dos honorários, valor das matérias-primas e valor dos materiais de embalagem.

Desta forma, o PVP dos medicamentos manipulados é o resultado da aplicação da fórmula:

$(\text{Valor dos honorários} + \text{Valor das matérias-primas} + \text{Valor dos materiais de embalagem}) \times 1,3 + 6\%$  (valor do IVA à taxa em vigor)

A título de exemplo, no anexo 2, encontra-se uma ficha de produção com o respetivo cálculo do medicamento manipulado.

No que diz respeito à comparticipação dos medicamentos manipulados, esta é regulada pelo Despacho n.º 18694/2010, 18 de Novembro [8], do Ministério da Saúde e corresponde a 30% do preço respetivo. A comparticipação realiza-se quando estes medicamentos são acompanhados de receita médica, no caso de inexistência no mercado de especialidade farmacêutica com igual substância ativa, na forma farmacêutica pretendida, lacuna terapêutica a nível dos medicamentos preparados industrialmente ou necessidade de adaptação de dosagens ou formas farmacêuticas às carências terapêuticas de populações específicas.

## **4.2 Preparações extemporâneas**

São preparações que, pela sua instabilidade após reconstituição, são preparadas no ato da dispensa, sendo as mais comuns as suspensões de antibióticos, nas quais se junta água purificada ao pó. No ato da dispensa, devem ser fornecidas informações sobre o prazo de utilização após reconstituição, que é diferente do prazo de validade inscrito na embalagem, as condições de conservação (algumas das preparações devem ser armazenadas no frigorífico), bem como mencionar a necessidade da agitação do frasco antes da utilização.

Durante o meu estágio, tive, também oportunidade de realizar estas preparações.

## 5. Interação farmacêutico/doente/medicamento

O farmacêutico é o especialista do medicamento e um agente de saúde pública, sendo que a sua atividade tem como objetivo principal a pessoa do doente.

Assim, este profissional deve assegurar-se de que o utente recebe e compreende toda a informação relativa à terapêutica instituída, orientado, sempre, com base nos princípios éticos e deontológicos, no sentido de melhorar a adesão à terapêutica e promover o uso racional dos medicamentos.

Devido à heterogenia dos utentes, torna-se necessário para o farmacêutico avaliar e compreender os conteúdos da pessoa que se encontra à sua frente, no sentido de adaptar o seu comportamento às necessidades e exigências da mesma. A comunicação com o utente deve ser clara, precisa e empática, não esquecendo, também, a importância da expressão facial e da postura corporal. Também se deve demonstrar disponibilidade para o doente, saber escutar, motivando o diálogo e transmitindo segurança, compreensão e interesse. A informação transmitida pelo utente ao farmacêutico encontra-se sujeita a sigilo profissional, conforme prevê o Artigo 30º do Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos [9].

É importante que sejam transmitidas instruções relativas à posologia, modo de administração, possíveis efeitos secundários e precauções de utilização, devendo ainda comprovar-se se a informação foi bem compreendida e aceite. A comunicação verbal é crucial, mas deve ser reforçada com a informação escrita na embalagem.

Durante o estágio, deparei-me com a existência de utentes muito diferentes e aos quais tive necessidade de me adaptar, por forma a proporcionar-lhes o melhor atendimento possível. Depois, o facto de grande parte dos utentes da Farmácia Cruz e Costa ter uma relação muito próxima e uma grande empatia com a sua equipa técnica, revelou-se uma vantagem e um obstáculo, dependendo das pessoas. Alguns utentes, devido à confiança na farmácia, encontravam-se abertos ao atendimento realizado por mim, enquanto estagiária, no entanto, outros, estavam já fidelizados a determinados funcionários, pelo que reagiam com alguma desconfiança ao meu atendimento.

Outro dever do farmacêutico consiste em, no caso de tomar conhecimento de possíveis reações adversas, descritas ou não no resumo das características do medicamento (RCM), notificar o INFARMED. Este registo da suspeita de reação adversa a um

medicamento (RAM) deve ser efetuado, o mais rapidamente possível, podendo fazer-se *online* (através do Portal RAM), através do preenchimento pormenorizado de uma ficha de Notificação de Reações Adversas de Medicamentos, por telefone ou via correio eletrónico, sendo necessário fornecer informação sobre um doente identificável, um médico identificado, um ou mais medicamentos suspeitos e uma suspeita de reação adversa.

## **6. Dispensa de Medicamentos**

A principal atividade do farmacêutico numa farmácia comunitária consiste na dispensa de medicamentos, no entanto, esta deve ser sempre acompanhada pelo fornecimento de toda a informação necessária para a sua correta utilização e adesão à terapêutica.

Os medicamentos dispensados numa farmácia podem dividir-se em duas classes: Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM) e Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM).

### **6.1 Medicamentos Sujeitos a Receita Médica**

Segundo o Artigo 14º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, que define o estatuto do medicamento [10], estão sujeitos a receita médica os medicamentos que “possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica”; “possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando utilizados com frequência em quantidades consideráveis, para fins diferentes daquele a que se destinam”; “contenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar; se destinem a ser administrados por via parentérica”.

Assim, para a dispensa destes medicamentos é necessário a apresentação de uma receita médica válida.

#### **6.1.1 Validação, Interpretação e Avaliação das receitas médicas:**

Atualmente, existem dois modelos de receita médica válidos, segundo as Portarias n.º 193/2011, de 13 de Maio [11] e, n.º 137-A/2012, de 11 de maio [12]: a receita médica normal, não renovável, com prazo de validade de 30 dias a contar da data da sua emissão e a receita médica renovável, contendo até três vias com prazo de validade de 6 meses para cada via, contado desde a data de prescrição (anexos 4 e 5).

De acordo com a Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de Maio [12], as receitas devem ser prescritas por via eletrónica, por forma a aumentar a segurança no processo de prescrição e dispensa, bem como auxiliar a comunicação entre os profissionais de saúde. A prescrição por via manual realiza-se, apenas, no caso de falência do sistema informático; inadaptação

fundamentada do prescritor, previamente confirmada e validada anualmente pela respetiva Ordem profissional; prescrição ao domicílio, ou noutras situações, até um máximo de 40 receitas médicas por mês (anexo 6).

Assim, ao aviar uma receita, o farmacêutico deve analisá-la atentamente e verificar a sua validade, sendo, para isso, necessário que esta apresente: o número da receita, identificação do local de prescrição e prescritor; a identificação do utente a quem se destina o medicamento e o regime de comparticipação; a data e assinatura do médico; prescrição por denominação comum internacional (DCI), dosagem, forma farmacêutica e quantidade, sendo que a não prescrição por DCI implica a sua justificação no âmbito da Exceção a) do n.º 3 do art. 6º - Margem ou índice terapêutico estreito, Exceção b) do n.º 3 do art. 6º - Reação adversa prévia, ou da Exceção c) do n.º 3 do art. 6º - Continuidade do tratamento superior a 28 dias, sendo que, neste caso, o utente pode optar por levar outro medicamento, desde que faça parte do grupo homogéneo (grupo composto por medicamentos com a mesma forma farmacêutica, dosagem e substância ativa) do medicamento prescrito (anexo 7). Em cada receita médica podem ser prescritas apenas 4 embalagens por receita, até 4 medicamentos distintos e, por cada medicamento, podem ser prescritas até duas embalagens, exceto no caso do medicamento se apresentar sob a forma de embalagem unitária, podendo, nesta situação, serem prescritas até 4 embalagens iguais, por receita.

### **6.1.2 Regime de Comparticipação**

O Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio [13], aprovou o regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, sendo esta fixada de acordo com os seguintes escalões: escalão A (90% do preço de venda ao público dos medicamentos), escalão B (69% do preço de venda ao público dos medicamentos), escalão C (37% do preço de venda ao público dos medicamentos) e escalão D (15% do preço de venda ao público dos medicamentos).

O regime especial de comparticipação divide-se em dois tipos: a comparticipação em função dos beneficiários e a comparticipação em função de patologias ou grupos especiais de utentes.

Os pensionistas cujo rendimento anual não exceda 14 vezes o salário mínimo nacional pertencem ao regime especial de comparticipação, indicado na receita através da inclusão da letra “R” junto dos dados do utente na receita informática e por vinheta verde

nas receitas manuais. Sempre que a prescrição se destine a um utente abrangido pelo regime especial de comparticipação de medicamentos em função da patologia, deve constar na receita a sigla “O” junto dos dados do utente, bem como o despacho do respetivo regime, abaixo da designação do medicamento.

Para além disso, o utente pode, ainda, apresentar um subsistema de saúde complementar com o SNS, sendo, neste caso, necessária a apresentação do cartão de beneficiário e fotocopiar-se juntamente com a receita. A receita original é enviada para o Centro de Conferência de Faturas (CCF) e, a fotocópia da receita com o cartão é enviada para a empresa da ANF que distribui as receitas pelos seus diferentes organismos responsáveis.

Existem determinados medicamentos que estão sujeitos a legislação específica, apresentando uma comparticipação acrescida por parte do Estado, pelo que, para isso, é necessário que o médico prescriptor mencione na receita o despacho, portaria ou decreto-lei em causa.

No que diz respeito ao Protocolo da Diabetes, a Portaria n.º 364/2010, de 23 de Junho [14], define os preços máximos de venda ao público das tiras-teste para determinação de glicemia, cetonémia e cetonúria, e das agulhas, seringas e lancetas, destinadas aos doentes com diabetes. O Estado comparticipa os produtos incluídos nesta Portaria, quando destinados a utentes do Serviço Nacional de Saúde e dos subsistemas públicos de saúde, através da apresentação de prescrição médica. As agulhas, seringas e lancetas são comparticipadas a 100% e o valor máximo de comparticipação do Estado no custo de aquisição das tiras-teste corresponde a 85% do seu PVP.

### **6.1.3 Medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes**

Este grupo de medicamentos exerce um efeito a nível do Sistema Nervoso Central (SNC). Enquanto os psicotrópicos exibem efeitos psíquicos e são empregues na terapêutica de afeções psíquicas, os estupefacientes provocam alterações físicas e psíquicas, sendo a sua maioria usada como analgésicos fortes, de ação central [15].

No caso de prescrição destes medicamentos, não existe um tipo de receita ou organismo especial, sendo o próprio sistema informático a exigir o preenchimento do nome do médico prescriptor e dos dados pessoais (nome, número de cartão de cidadão, morada, idade) do utente da receita e do adquirente do medicamento. As farmácias devem conservar, em

arquivo próprio para o efeito, uma reprodução das receitas que incluam medicamentos psicotrópicos ou estupefacientes, ordenadas pela data de aviação, pelo período de 3 anos.

No final de cada mês, de cada trimestre e de cada ano, é emitida a “Lista de saídas de Estupefacientes e Psicotrópicos” e o “Balanço de entradas e saídas de Estupefacientes e Psicotrópicos”.

#### **6.1.4 Processamento do Receituário e Faturação**

No final de uma venda com receita médica, é impresso no seu verso um documento de faturação onde constam as seguintes informações: identificação da farmácia, data da dispensa, número da receita, identificação do lote, letra correspondente à série do mês, código do operador, nome e quantidade de medicamentos dispensados, código do organismo, PVP, valor da comparticipação e valor total a ser pago pelo utente. As receitas são, então, rubricadas pelos utentes, por forma a confirmar a dispensa do medicamento e o fornecimento de todos os conselhos prestados e, posteriormente, datadas e rubricadas pelo funcionário que realizou a dispensa. As receitas são, então, corrigidas, no sentido de minimizar os erros existentes, quer para poder contactar os utentes e retificá-las, quer para diminuir o número de receitas devolvidas. Na Farmácia Cruz e Costa, o carimbo é colocado, apenas, depois da correção, para que se distingam as receitas corrigidas das não corrigidas. Posteriormente, as receitas são organizadas por subsistemas e ordenadas por lote e por ordem numérica (de 1 a 30).

No último dia de cada mês procede-se ao fecho da faturação, sendo emitido o verbete de identificação do lote (que acompanha cada lote), carimbado e rubricado; a relação resumo dos lotes (que acompanha todos os lotes); bem como a fatura mensal dos medicamentos.

A partir do dia 5 do mês seguinte, as receitas do SNS são recolhidas pelos CTT-Correios de Portugal e encaminhadas para o Centro Conferência de Faturas (CCF). No caso dos organismos que não pertencem ao SNS, como, por exemplo, o Serviço de Assistência Médico-Social do Sindicato dos Bancários do Centro (SAMS-Centro), as receitas são enviadas diretamente à Associação Nacional de Farmácia (ANF), até ao dia 10 de cada mês, que se responsabiliza pelo seu encaminhamento a cada entidade.

O CCF avalia toda a documentação e comunica à farmácia o seu resultado, enviando as receitas para a farmácia, no caso de deteção de inconformidades. Nesta situação verifica-se o motivo da devolução, podendo, se for possível, ou se não houver concordância com o

motivo da devolução, enviar-se um formulário, juntamente com a receita, à ANF, que contacta diretamente com o CCF para a resolução da questão.

## **6.2 Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica e Automedicação**

Os medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) ou OTCs (*Over The Counter*) são medicamentos que, como o próprio nome indica, não necessitam de receita médica para serem dispensados.

A automedicação consiste na “utilização de medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) de forma responsável, sempre que se destine ao alívio e tratamento de queixas de saúde passageiras e sem gravidade, com a assistência ou aconselhamento opcional de um profissional de saúde”[16].

A automedicação pode mascarar sintomas, dificultar ou atrasar diagnósticos e soluções terapêuticas, bem como favorecer o aparecimento de reações adversas e de interações medicamentosas [17]. No entanto, quando realizada de forma responsável, pode ajudar a prevenir e tratar sintomas e afeções que não necessitam de consulta médica, reduzindo a crescente pressão sobre os sistemas de saúde.

Assim, os farmacêuticos desempenham um papel fundamental na assistência dos utentes, através da utilização de protocolos para avaliar, decidir, aconselhar e acompanhar as medidas terapêuticas corretas, que podem consistir em medidas não farmacológicas, indicação farmacêutica ou indicação para consulta médica, promovendo, sempre, o uso racional dos medicamentos [17]. As situações passíveis de automedicação podem consistir em constipações, gripes e tosse, febre com duração inferior a 3 dias, garganta irritada, rinite alérgica, aftas, gengivites, herpes labial, problemas digestivos como vômitos, obstipação e diarreia, hemorróidas, queimaduras solares, verrugas, dores ligeiras ou moderadas (dores de cabeça ou musculares), desinfeção cutânea, problemas cutâneos e contraceção de emergência, devendo ser autolimitadas e tratadas até 5 dias [16].

## **6.3 Medicamentos de Uso Veterinário**

Os medicamentos de uso veterinário são todos os medicamentos destinados aos animais, sendo estes, cada vez mais, procurados nas farmácias. Assim, cabe ao farmacêutico

manter-se informado acerca da utilização destes medicamentos para poder preceder ao seu aconselhamento da forma mais adequada.

Na Farmácia Cruz e Costa existem medicamentos para certas patologias, controlo do estro, desparasitantes internos e externos, suplementos alimentares, bem como produtos de higiene, sendo os mais vendidos os desparasitantes e os medicamentos para controlo do estro.

Os produtos e medicamentos de uso veterinário são regulamentados de acordo com o Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, que assegura a garantia da sua qualidade, segurança e eficácia [18].

## **7. Informação e documentação científica**

As Ciências da Saúde constituem uma área em crescente desenvolvimento, com a constante introdução de novas moléculas e terapêuticas. Para além disso, o utente, cada vez mais, se informa através dos diferentes meios de comunicação e solicita ao Farmacêutico o esclarecimento de dúvidas e a resolução de diversas situações, pelo que este profissional de saúde deve manter-se em constante atualização de conhecimentos, através de diversas fontes de informação. Desta forma, deve existir na farmácia uma biblioteca organizada e continuamente atualizada, que sirva de suporte para o esclarecimento de dúvidas que possam surgir, sempre com o objetivo de proporcionar o melhor atendimento ao utente.

Assim, na Farmácia Cruz e Costa, existe o Prontuário Terapêutico, 2011; a Farmacopeia Portuguesa VIII e seus anexos; bem como o Formulário Galénico Português, 2007. Todas as circulares informativas que chegam à farmácia são apresentadas a todos os elementos da equipa e arquivadas.

O acesso à internet também permite obter informação, de forma rápida, para o esclarecimento de dúvidas, assim como o Sifarma 2000<sup>®</sup>, uma vez que este contém uma base de dados sobre indicações terapêuticas, posologias, interações, contra-indicações e informações relevantes para o farmacêutico.

Com o intuito de promover a minha formação, durante o estágio tive oportunidade de realizar duas formações, a saber, “Avène Solares” e “Diferentes mulheres, Diferentes métodos contraceptivos”.

## 8. Indicação Farmacêutica

Constituindo a farmácia um dos primeiros locais onde os utentes se dirigem para a resolução de um problema de saúde, a indicação farmacêutica corresponde ao ato profissional pelo qual o farmacêutico se responsabiliza pela orientação e aconselhamento do utente, através da seleção de uma medida não farmacológica ou MNSRM, com o objetivo de aliviar ou resolver um problema de saúde, a pedido do utente. Se o problema necessitar de aconselhamento médico, cabe ao farmacêutico encaminhar os utentes para estes profissionais [16].

A intervenção do farmacêutico deve ser estruturada e adaptada a cada situação, pelo que é necessário avaliar atentamente o doente, através da recolha da informação sobre a cronologia, localização, descrição, frequência e intensidade dos sintomas, a existência de sintomas associados, de circunstâncias que levam ao seu aparecimento, de situações que os agravam ou melhoram, entre outras [19].

No caso do aconselhamento de um MNSRM, a sua escolha deve ser fundamentada na relação benefício/risco/custo e o farmacêutico deve fornecer sempre todas as informações necessárias para promover o uso correto do medicamento adequado (posologia, modo de administração, duração do tratamento), bem como informar acerca dos seus principais efeitos secundários. Esta informação deve ser comunicada de forma clara, precisa e adaptada ao utente a quem se dirige.

É de salientar, ainda, a existência de determinados grupos de doentes que requerem cuidados especiais e a quem a cedência de MNSRM pode estar desaconselhada ou limitar-se a casos particulares, nomeadamente, doentes crónicos, idosos, crianças e mulheres grávidas ou a amamentar.

O meu estágio realizou-se durante a Primavera e o Verão, pelo que, as situações mais frequentes apresentadas pelos utentes consistiram em dores de garganta, alergias, bem como queimaduras solares e picadas de insetos.

Para situações de dores de garganta costumava aconselhar a toma de pastilhas Strepsils® (Álcool diclorobenzílico 1,2 mg e Amilmetacresol 0,6 mg, ambos anti-sépticos), para dores ligeiras (tendo, sempre, em atenção saber se os doentes eram diabéticos e, neste caso, optar pela fórmula sem açúcar) e Strepfen® (8.75mg flubiprofeno), perante dores mais

intensas e dificuldade em engolir, uma vez que estas contêm um anti-inflamatório não esteróide.

Quando os utentes apresentavam sintomas de rinite alérgica (como espirros, rinorreia ou comichão nasal e nariz entupido), tinha por hábito aconselhar a toma do Telfast120<sup>®</sup> (120 mg cloridrato de fexofenadina), uma vez que se trata de um anti-histamínico com efeito no alívio destes sintomas, tendo o cuidado de aconselhar a sua toma antes do jantar, devido ao facto de este poder provocar sonolência. Muitas vezes, os próprios utentes solicitavam este produto, face à publicidade que visualizavam na televisão.

Devido à época em que realizei o estágio, surgiram-me, inúmeras vezes, situações de prurido associado a picadas de insetos, para as quais aconselhei a utilização de Fenistil Gel<sup>®</sup> (1mg/g maleato de dimetindeno) ou de Benaderma creme com calamina<sup>®</sup> (10mg/g cloridrato de difenidramina), ambos anti-histamínicos, que diminuem o prurido pelo bloqueio da ação da histamina, atuando como anestésicos locais e anti-pruriginosos. Estes também podem ser aconselhados para as queimaduras solares, no entanto, por vezes, para estas situações, aconselhava outros produtos, como o Biafine<sup>®</sup> emulsão cutânea (6,7mg/g de trolamina), o Bepanthen creme<sup>®</sup> (50 mg de dexpanthenol e 5 mg de cloridrato de cloro-hexidina) ou o Caladryl Ice<sup>®</sup> que, por ser armazenado no frigorífico, refresca e reduz a inflamação (ação sinérgica do frio com as substâncias calmantes Soothex e Heliomoduline), hidratando e repondo os lípidos da pele.

Surgiram-me, também, situações em que me solicitaram o aconselhamento de protetores solares. Uma vez que realizei a formação “Avène Solares” e já conhecia, anteriormente, estes produtos, tinha por hábito aconselhá-los. A gama de solares da Avène apresenta uma grande variedade de produtos, indicados para vários tipos de pele. O produto com mais adesão tratou-se do *spray* 50+, uma vez que é prático e apresenta uma rápida absorção, proporcionando alta proteção. No entanto, apareceram também situações de aconselhamento a crianças com idade inferior a 3 anos, sendo que, nestes casos, desaconselhei a exposição solar, mantendo as crianças de t-shirt e chapéu e indiquei a utilização de um ecrã mineral.

## **9. Outros Serviços de Saúde prestados na Farmácia**

Atualmente, é importante que a farmácia procure, não apenas ceder medicamentos e outros produtos de saúde mas, também, diferenciar os seus serviços de prestação de cuidados de saúde.

Assim, a Farmácia Cruz e Costa realiza a determinação de parâmetros fisiológicos e bioquímicos (tensão arterial, peso, glicémia capilar, colesterol total e triglicérides), por forma a identificar indivíduos não diagnosticados e não medicados que, quando necessário, são referenciados à consulta médica, bem como a servir de suporte à monitorização de doentes diagnosticados e medicados, facilitando o controlo do desenvolvimento da sua doença. Os resultados são, por norma, registados, o que permite ao utente acompanhar a evolução dos parâmetros que, por sua vez, possibilita a avaliação da eficácia da terapêutica instituída.

Realiza, também, rastreios e dias temáticos, por forma a sensibilizar as pessoas para determinados problemas de saúde. Este tipo de iniciativas permite aproximar o utente da farmácia e fomentar uma relação de confiança para com este serviço de saúde. Durante o meu estágio, a farmácia promoveu o Mês do Coração, em Maio, através da sensibilização dos utentes para os problemas cardiovasculares e incentivo da medição da tensão arterial no Dia Mundial da Hipertensão Arterial (17 de Maio), tendo, também, estabelecido uma parceria com a empresa Acústica Médica, para a realização de rastreios auditivos na farmácia, aproximadamente, uma vez por mês.

É, ainda, importante a sensibilização dos utentes para os perigos da colocação de medicamentos fora de uso, no lixo doméstico. A Valormed, sociedade gestora do sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens e de medicamentos fora de uso, apresenta um programa com um enorme impacto ambiental. A maioria dos utentes da Farmácia Cruz e Costa encontra-se, já, bem consciencializada acerca desta problemática, aderindo muito bem ao programa. Os produtos que são entregues na farmácia são colocados numa caixa própria e, quando esta se encontra cheia, é selada e pesada, preenchendo-se uma ficha na qual se regista o peso, nome, nº da farmácia e do fornecedor, data e as assinaturas dos responsáveis pela selagem e recolha. Esta ficha apresenta-se em triplicado, sendo que o original é anexado ao contentor, o duplicado permanece na farmácia e o triplicado é enviado pelo fornecedor à Valormed.

## **10. Considerações Finais**

O estágio em Farmácia Comunitária, nomeadamente na Farmácia Cruz e Costa, constituiu uma experiência muito enriquecedora, quer a nível profissional, quer a nível pessoal.

Os conhecimentos adquiridos durante os cinco anos do curso são extremamente importantes, no entanto, é com a experiência prática que aprendemos verdadeiramente o que é a profissão farmacêutica.

Ao longo do estágio, somos constantemente postos à prova no que diz respeito a conhecimentos científicos, mas, sobretudo, na vertente social, quer por sermos introduzidos numa equipa de trabalho diferente daquela a que estamos habituados na faculdade, quer pelo contacto com o público. Para isso, é necessária uma adaptação contínua a diferentes pessoas, com diferentes personalidades, com a adoção de uma atitude apropriada para cada uma delas. Este constituiu, talvez, o maior desafio para mim, tendo sentido, a princípio, bastante insegurança, que foi sendo ultrapassada com a prática e apoio concedido por toda a equipa da farmácia, que me foi transmitindo sempre os seus conhecimentos, no sentido de melhorar a minha preparação.

Terminado o Estágio Curricular, considero ter consolidado os conhecimentos adquiridos ao longo dos cinco anos de formação na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, os quais foram, consideravelmente, alargados, tornando-me mais comunicativa, responsável e confiante para a prática da minha futura profissão, pela qual tanto me empenhei.

## II. Bibliografia

[1] Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto, Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, regula o horário de funcionamento das farmácias de oficina. [Acedido a 21/08/2013]. Disponível na Internet:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COM\\_PILADA/TITULO\\_II/TITULO\\_II\\_CAPITULO\\_IV/29-BI\\_DL\\_172\\_2012.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COM_PILADA/TITULO_II/TITULO_II_CAPITULO_IV/29-BI_DL_172_2012.pdf)

[2] Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto, Regime jurídico das farmácias de oficina. [Acedido a 21/08/2013]. Disponível na Internet:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COM\\_PILADA/TITULO\\_II/TITULO\\_II\\_CAPITULO\\_IV/022-A\\_DL\\_307\\_2007.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COM_PILADA/TITULO_II/TITULO_II_CAPITULO_IV/022-A_DL_307_2007.pdf) [Acedido a 21/08/2013]

[3] Deliberação n.º 2473/2007, de 28 de Novembro, aprova os regulamentos sobre áreas mínimas das farmácias de oficina e sobre os requisitos de funcionamento dos postos farmacêuticos móveis. [Acedido a 21/08/2013]. Disponível na Internet:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COM\\_PILADA/TITULO\\_II/TITULO\\_II\\_CAPITULO\\_IV/023-D\\_Delib\\_2473\\_2007\\_1%AAALT.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COM_PILADA/TITULO_II/TITULO_II_CAPITULO_IV/023-D_Delib_2473_2007_1%AAALT.pdf)

[4] Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril, regula a prescrição e a preparação de medicamentos manipulados. [Acedido a 22/08/2013]. Disponível na Internet:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COM\\_PILADA/TITULO\\_III/TITULO\\_III\\_CAPITULO\\_II/067-A-DL\\_95\\_2004\\_1.%AAAlt.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COM_PILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_II/067-A-DL_95_2004_1.%AAAlt.pdf)

[5] Deliberação n.º 1500/2004, 7 de Dezembro, aprova a lista de equipamento mínimo de existência obrigatória para as operações de preparação, acondicionamento e controlo de medicamentos manipulados, que consta do anexo à presente deliberação e dela faz parte integrante. [Acedido a 22/08/2013]. Disponível na Internet:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COM\\_PILADA/TITULO\\_III/TITULO\\_III\\_CAPITULO\\_II/deliberacao\\_1500-2004.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COM_PILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_II/deliberacao_1500-2004.pdf)

[6] Portaria n.º 594/2004 de 2 de junho, aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar. [Acedido a 22/08/2013]. Disponível na Internet:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COM\\_PILADA/TITULO\\_III/TITULO\\_III\\_CAPITULO\\_II/portaria\\_594-2004.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COM_PILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_II/portaria_594-2004.pdf)

[7] Deliberação n.º 1498/2004, de 7 de Dezembro, define o conjunto de substâncias cuja utilização na preparação e prescrição de medicamentos manipulados não é permitida, bem como as condições dessa proibição. [Acedido a 22/08/2013]. Disponível na Internet:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COM\\_PILADA/TITULO\\_III/TITULO\\_III\\_CAPITULO\\_II/deliberacao\\_1498-2004.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COM_PILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_II/deliberacao_1498-2004.pdf)

[8] Despacho n.º 18694/2010, 18 de Novembro, estabelece as condições de comparticipação de medicamentos manipulados e aprova a respectiva lista. [Acedido a 22/08/2013]. Disponível na Internet:

[http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COM\\_PILADA/TITULO\\_III/TITULO\\_III\\_CAPITULO\\_II/067-A01\\_Desp\\_18694\\_2010doc.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COM_PILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_II/067-A01_Desp_18694_2010doc.pdf)

- [9] Artigo 30º do Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos. [Acedido a 22/08/2013]. Disponível na Internet: [http://www.ceic.pt/portal/page/portal/CEIC/UTILIDADES\\_INFORMACAO/NORMATIVO/NACIONAL/CodigoDeontologico\\_OF.pdf](http://www.ceic.pt/portal/page/portal/CEIC/UTILIDADES_INFORMACAO/NORMATIVO/NACIONAL/CodigoDeontologico_OF.pdf)
- [10] Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, define o estatuto do medicamento. [Acedido a 23/08/2013]. Disponível na Internet: [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COM\\_PILADA/TITULO\\_III/TITULO\\_III\\_CAPITULO\\_I/035-E\\_DL\\_176\\_2006\\_VF.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COM_PILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_I/035-E_DL_176_2006_VF.pdf)
- [11] Portaria n.º 193/2011 de 13 de Maio do Ministério da Saúde. [Acedido a 23/08/2013]. Disponível na Internet: <http://dre.pt/pdfs/2011/05/09300/0271702722.pdf>
- [12] Portaria n.º 137-A/2012 de 11 de Maio do Ministério da Saúde. [Acedido a 23/08/2013]. Disponível na Internet: <http://dre.pt/pdfs/2012/05/09201/0000200007.pdf>
- [13] Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio. [Acedido a 23/08/2013]. Disponível na Internet: <http://dre.pt/pdfs/2010/05/09301/0000200015.pdf> [Acedido a 23/08/2013]
- [14] Portaria n.º 364/2010, de 23 de Junho dos Ministérios de Economia, de Inovação e Desenvolvimento e da Saúde. [Acedido a 23/08/2013]. Disponível na Internet: [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS\\_MEDICOS/PROGRAMA\\_CONTROLO\\_DIABETES\\_MELLITUS/Portaria\\_diabetes.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS_MEDICOS/PROGRAMA_CONTROLO_DIABETES_MELLITUS/Portaria_diabetes.pdf)
- [15] Decreto-Lei n.º 15/93 de 22 de Janeiro, Regime jurídico do tráfico e consumo de estupefacientes e psicotrópicos. [Acedido a 23/08/2013]. Disponível na Internet: [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COM\\_PILADA/TITULO\\_III/TITULO\\_III\\_CAPITULO\\_III/068-DL\\_15\\_93\\_VF.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COM_PILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_III/068-DL_15_93_VF.pdf)
- [16] Despacho n.º 17690/2007, de 23 de Julho, revoga o anexo ao despacho n.º 2245/2003, de 16 de Janeiro - lista das situações de automedicação. [Acedido a 24/08/2013]. Disponível na Internet: [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO\\_FARMACEUTICA\\_COM\\_PILADA/TITULO\\_I/011-DI\\_Desp\\_17690\\_2007.pdf](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COM_PILADA/TITULO_I/011-DI_Desp_17690_2007.pdf)
- [17] Rodrigues, D., *Universalização da Atenção Farmacêutica - Dispensa Activa: A Experiência do COF de Madrid*, Universidade Fernando Pessoa, 2009.
- [18] Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, regime jurídico dos medicamentos de uso veterinário farmacológicos. [Acedido a 25/08/2013]. Disponível na Internet: <http://www.ofporto.org/upload/documentos/595029-egime-juridico-dos-med-veterinarios.pdf>
- [19] Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica. [Acedido a 25/08/2013]. Disponível na Internet: <http://www.apifarma.pt/areas/automedicacao/Paginas/mnsrm.aspx>



Anexo 2 - Ficha de Produção de um manipulado:

**FARMÁCIA CRUZ E COSTA**

**Directora Técnica: Dr<sup>a</sup> M<sup>a</sup> Conceição Lopes Martins Gouveia**  
**Rua de Saragoça, n<sup>o</sup> 82, 3000-379 Coimbra**

Ficha de produção n<sup>o</sup> 377

Nome do Doente:  Data: 24/06/2013

Nome do Médico: \_\_\_\_\_

Método utilizado na manipulação: Incorporação de ácido salicílico em vaselina a 10%.

Matérias-primas utilizadas (lote, prazo de validade):

Ácido salicílico: 10g → lote: AS113026; Val: 04/2016

Vaselina: 90g → lote: 874800; Val: 03/2016

Cálculo do preço  $(VH + VMP + VE) \times 1,3 = (13,11 + 0,561 + 0,6) \times 1,3 = 19,33 + 6\% \text{ IVA} = \boxed{20,49 \text{ €}}$

$(F \times ff)$  Valor honorários:  $F \times 3 = 4,57 \times 3 = 13,71 \text{ €}$   
 $F = 4,57$   $\frac{100g}{\text{pomada}}$

Valor matérias-primas:  
 $(\text{€MPs} \times \text{IVA} \times Z)$   
 $g = 2,2$   
Vaselina:  $0,075 \times 2,2 = 0,165$   
Ácido salicílico:  $0,18 \times 2,2 = 0,396$   
 $VMP \text{ total} = 0,165 + 0,396 = 0,561 \text{ €}$

Valor embalagem:  
 $VE = \text{€emb s/IVA} \times 1,2$   
 $= 0,5 \times 1,2$   
 $= 0,6 \text{ €}$

Observações (prazo de utilização): 24/12/2013

Assinatura: 

(em anexo a fotocópia da receita médica)

Anexo 3 - Rótulo de um medicamento manipulado:

 **Farmácia Cruz e Costa**  
Dir. Téc.: Dr. *M. Da Conceição Martins Gouveia*  
Contribuinte N.º 152522999  
Rua de Saragoça, 82 — 3000-379 COIMBRA  
Telf.: 239822715 Fax 239841754 *24/06/2013*

*J. P.º 377*

-----

*Ácido Salicílico (10g): Lote-AS113026; Val-04/2016*  
*Vaselina (90g): Lote: 874800; Val-03/2016*

-----

*Prazo de utilização: 24/12/2013* *JP*

**USO EXTERNO**

Anexo 4 - Modelo de Receita Médica Eletrónica Renovável:  
(Despacho n.º 15699/2012)

Receita Médica N.º		1.ª VIA	
 <p>GOVERNO DE PORTUGAL</p>		(representação em código de barras e caracteres)	
Utente: (N.º do utente em código de barras e caracteres) Telefone: R.C.: Entidade Responsável: N.º de Beneficiário: (representação em código de barras e caracteres)			
(N.º da cédula profissional, em código de barras e caracteres ou vinheta de prescriptor)	(Nome profissional) Especialidade: Telefone:	(Local de Prescrição) (representação em código de barras e caracteres)	
R. DCI / nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia		N.º Extensão Identificação Ótica	
1   2   3   4		1   2   3   4	
Validade: 6 meses Data: aaaa-mm-dd		Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (Assinatura do Utente)	

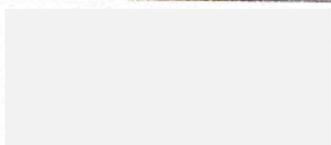
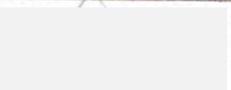
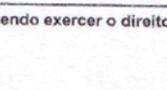
Guia de tratamento para o utente	
Receita Médica N.º: (representação em código de barras e caracteres)	
Local de Prescrição:	Telefone:
Prescritor:	Utente:
Código Acesso:	Código Direito opção:
(informação a utilizar para dispensa de medicamentos na farmácia)	
DCI / nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	N.º
1   2   3   4	
Encargo para o utente de acordo com os medicamentos comercializados que cumprem a prescrição médica	
1 (*) 2 (*) 3 (*) 4 (*)	
Para obter mais informações sobre o preço dos medicamentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulte «Pesquisa Medicamento», no sítio do INFARMED (www.infarmed.pt);</li> <li>• Contacte a Linha do Medicamento 800 222 444 (Dias úteis: 09.00-13.00 e 14.00-17.00)</li> <li>• Fale com o seu médico ou farmacêutico</li> </ul>	
Data: aaaa-mm-dd	
Processado por computador - software, versão - empresa	

Anexo 5 - Modelo de Receita Médica Eletrónica Não Renovável:  
(Despacho n.º 15699/2012)

Receita Médica N.º		Guia de tratamento para o utente	
 <p>(representação em código de barras e caracteres)</p>		<p>Receita Médica N.º: (representação em código de barras e caracteres)</p>	
Utente: (N.º do utente em código de barras e caracteres) Telefone: R.C.: Entidade Responsável: N.º de Beneficiário: (representação em código de barras e caracteres)	(Nome profissional) Especialidade: Telefone:	(Local de Prescrição) (representação em código de barras e caracteres)	Telefone: Código Acesso: Código Direito opção: (Informação a utilizar para dispensa de medicamentos na farmácia)
(N.º da cédula profissional, em código de barras e caracteres ou vinheta de prescriptor)		DCI / nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia N.º	
R <sub>x</sub> DCI / nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia N.º Extensão Identificação Ótica		N.º	
1 2 3 4		1 2 3 4	
Encargo para o utente de acordo com os medicamentos comercializados que cumprem a prescrição médica		1 (*) 2 (*) 3 (*) 4 (*)	
Para obter mais informações sobre o preço dos medicamentos: • Consulte «Pesquisa Medicamentos» no site do INFARMED(www.infarmed.pt); • Contacte a Linha do Medicamento 800 222 444 (Dias úteis: 09.00-13.00 e 14.00-17.00); • Fale com o seu médico ou farmacêutico		Data: aaaa-mm-dd	
Validade: 30 dias Data: aaaa-mm-dd		Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (assinatura do utente)	
Processado por computador - software, versão - empresa		Processado por computador - software, versão - empresa	



Anexo 7 - Exemplo de uma Receita Médica com exceção c):

GOVERNO DE PORTUGAL MINISTÉRIO DA SAÚDE		Receita Médica Nº		1ª VIA	
Utente:  Telefone:  R.C.: R  Entidade responsável: SNS Nº de Beneficiário: 		 *2021100314000312212*		RN	
 		Especialidade:  Telefone: 		USF CELASAÚDE  *U060892*	
Rx	DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia	Nº	Extensão	Identificação Óptica	
1	Atorvastatina, Atorvastatina Sandoz, Comprimido revestido por película 40 mg Blister - 28 unidade(s) <b>Posologia: - 1 comp por dia à noite</b> Exceção c) do n.º 3 do art. 6.º - continuidade de tratamento superior a 28 dias	2	Duas	 *5020706*	
2					
3					
4					
Validade: 6 meses Data: 2013-07-03  (assinatura do Prescritor)		Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não  (assinatura do Utente)			

MedicineOne, versão 7.1.X - MedicineOne Life Sciences Computing, S.A.